

Reunião Ordinária do Comitê de Investimento do IPREV-CA Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - Fevereiro/2019

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, visando cumprir o Art. 5º Caput do Decreto Municipal nº 239, de 30 de dezembro de 2013, os membros do Comitê de Investimento se reuniram na sede do IPREV-CA, sito a Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro – Casimiro de Abreu/RJ, com início às nove horas e cinquenta minutos, com a presença dos membros deste Comitê relacionados ao final desta ata. Acompanhando a pauta previamente encaminhada a todos os presentes, a Presidente iniciou apresentando o relatório de janeiro/2019 emitido pela Crédito & Mercado Consultoria de Investimentos, verificando que a meta atuarial da carteira de investimentos do instituto foi alcançada no mês de observação, com saldo final de R\$ 188.597.232,06. Também se avaliou detalhadamente o enquadramento dos fundos frente a Resolução CMN nº 3.922/2010, a estratégia de alocação em confronto com a PAI 2019 e a rentabilidade individualizada dos fundos. Em seqüência, atualizou os membros deste Comitê quanto aos fundos de investimentos desenquadrados perante a Resolução CMN 4.695/2018, devidamente registrado na Reunião Ordinária de Janeiro/2019, informando que o GERAÇÃO FI AÇÕES substituiu o administrador do fundo pelo Banco Bradesco em Assembleia Geral do dia 18 de fevereiro de 2019. Quanto ao CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES, o Sr. Luiz Felipe Fernandes notificou que a Constância Investimentos está em fase final para substituir o administrador pelo Banco Bradesco. Prosseguindo, a Presidente passou a discorrer sobre o relatório de atividades do FIP BRASIL AGRO II - 4º Trimestre de 2018, alertando quanto a possibilidade de chamada de capital nos meses de julho e dezembro de 2019, período para os dois últimos pagamentos da Fazenda Alvorada. Em continuidade a pauta, o grupo passou a analisar o saldo parcial de fevereiro/2019 sendo comentado pela Presidente sobre a possibilidade de não alcançar a meta atuarial devido a turbulência no cenário político interno e externo. Em seqüência, a Presidente pediu a oportunidade para incluir na pauta a necessidade de retificação da Política de Investimento de 2019, em função de ajuste no campo Estratégia de Alocação - Estratégia Alvo, devendo ser informado qualquer valor que esteja entre os limites inferior e superior, e que seja diferente de 0 (zero), no Segmento Renda Fixa; Tipo de Ativo: FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b", visando atender a notificação nº 2019.002185.01 emitida pelo envio do DAIR - Encerramento do Mês Janeiro/2019. A notificação para a

retificação se deve ao ajuste do sistema CADPREV em janeiro/2019, promovido pelas alterações de alocação definidas pela Resolução CMN nº 4.604/2017. Após explicação, a Presidente colocou a retificação na folha 14 da PAI 2019 em votação, sendo aprovada por Cibele Roberta Cerqueira Ramos, Dalgisa Maria Machado e Murillo Xavier dos Santos Santiago sem questionamentos. Finalizando, a Presidente colocou-se a disposição para esclarecimentos adicionais, sem manifestação dos presentes. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, encerrou-se a reunião às dez horas e trinta minutos. Esta Ata foi lavrada por mim, Presidente do Comitê de Investimento e assinada por todos os membros presentes descritos a seguir:

Kátia Regina Siqueira Tempéra - Presidente _____

Cibele Roberta Cerqueira Ramos - Membro _____

Dalgisa Maria Machado - Membro _____

Murillo Xavier dos Santos Santiago _____
